

# Café

Tendo em vista a próxima deliberação a ser tomada pelo Conselho Monetário Nacional sobre o futuro esquema financeiro da safra de café 1966/1967, a Sociedade Rural Brasileira encaminhou às autoridades competentes o trabalho, que a seguir transcrevemos:

CONSIDERAÇÕES PARA A CONSTITUIÇÃO DO ESQUEMA FINANCEIRO DA SAFRA DE CAFÉ 1966-1967

Safras 1965-1966

- 1.1 A safra de café 1965-1966, cujo término se verificará em 30 de junho próximo, deverá alcançar 37.000.000 de sacas.
- 1.2 O preço base para a saca de café da safra 1965-1966 foi Cr\$ 36.000.
- 1.3 A exportação da safra 1965-1966 deverá alcançar 16.000.000 de sacas, vendidas a um preço médio de US\$ 52,00, com uma taxa de conversão média de Cr\$ 2.000, entre início e fim de safra.

Resultado Financeiro da safra 1965-1966

QUADRO I

a) EXPORTAÇÃO		
16.000.000 de sacas a US\$		
52,00 x 2.000 .....	Cr\$ 1.664.000.000.000	
b) CONSUMO INTERNO		
7.500.000 sacas a Cr\$		
5.000 .....	Cr\$ 37.500.000.000	
c) RENDA GLOBAL	.....	Cr\$ 1.701.500.000.000
d) QUOTA ATRIBUÍDA A ÁREA PRODUTORA		
37.000.000 de sacas a Cr\$		
36.000 .....	Cr\$ 1.332.000.000.000	
e) SALDO DISPONÍVEL	..	Cr\$ 369.500.000.000

Safra 1966-1967

- 2.1 A safra de café 1966/1967, a se iniciar em 1º de julho, foi calculada inicialmente em 23.500.000 sacas, pelo IBC. Esse cálculo está sendo revisto em face da quebra de rendimento e dos consideráveis danos causados pela broca, presumindo-se que a efetiva colheita não atinja a 22.000.000 de sacas.
- 2.2 A exportação da safra 1966-1967 deverá atingir a quota do Acordo Internacional, de 17.000.000 de sacas, para o que colaboram em favor a melhor qualidade da nova safra e menor pressão das áreas concorrentes, que se apresentam também com safras menores, com um preço médio de US\$ 50,00 por saca e uma taxa de conversão de Cr\$ 2.200.
- 2.3 O café destinado ao consumo interno, no total de 7.500.000 sacas, está sendo vendido aos torradeiros por Cr\$ 5.000 a saca — 1/22 avos do valor apurado na exportação.

Previsão Financeira para a safra 1966-1967

QUADRO II

a) EXPORTAÇÃO		
17.000.000 de sacas de US\$		
50,00 x Cr\$ 2.200 .....	Cr\$ 1.870.000.000.000	
b) CONSUMO INTERNO		
7.500.000 sacas a Cr\$		
5.000 .....	Cr\$ 37.500.000.000	
c) RENDA GLOBAL	.....	Cr\$ 1.907.500.000.000
d) QUOTA ATRIBUÍDA A ÁREA PRODUTORA		
22.000.000 de sacas a Cr\$		
54.000 .....	Cr\$ 1.188.000.000.000	
e) SALDO PREVISÍVEL	..	Cr\$ 719.500.000.000

Observações Necessárias

- 3.1 O volume da safra 1966-1967 poderá ser ainda inferior a 22.000.000 de sacas, o que virá aumentar o saldo presumível.
- 3.2 A aplicação de um sistema de prêmios para a melhoria dos tipos contribuirá para reduzir o volume da safra, sem afetar a pretendida participação da renda global, pela área produtora.
- 3.3 A fixação do preço de Cr\$ 54.000 para a saca de café da safra 1966-1967, proporcionando volume financeiro inferior ao obtido na safra 1965-1966, não compensará a incidência da taxa de inflação, atribuída em 45%, de onde se conclue que a área produtora terá, com o preço pretendido, o seu poder de compra inferiorizado ao da safra anterior, não tendo portanto caráter inflacionário e, muito menos, estimulador, a fixação de preço em Cr\$ 50.000.
- 3.4 A alteração do preço do café para consumo interno de Cr\$ 5.000 para Cr\$ 10.000, se adotada, poderá elevar o saldo previsível para mais de Cr\$ 750.000.000.000.

Conselho Monetário Nacional

- 4.1 As informações veiculadas atribuem ao Conselho Monetário Nacional a intenção de manter o mesmo preço estabelecido para a safra 1965-1966, ou seja Cr\$ 36.000.
- 4.2 Se esse critério vier a prevalecer, teremos o seguinte quadro financeiro. ➡➡